

EBI/S DE VELAS

Aviso n.º 127/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/S DE VELAS

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Pessoal Não Docente e nas diversas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Unidade Orgânica, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

31 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Jorge Teixeira Moreira*.